

Aut 267/14
Proj 329/14

Bomero Cunha Lima



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.785

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE RUA "CIENTISTA
JOSUÉ DE CASTRO", LOGRADOURO
INOMINADO NA CIDADE DE CAMPINA
GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua "CIENTISTA JOSUÉ DE
CASTRO", logradouro inominado no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal